



**Alexandre Berthe Pinto**  
A d v o g a d o

**INVENTÁRIO**

**Dúvidas e Procedimentos Iniciais**

Prezado(a).

Inicialmente, agradecemos o contato e gostaríamos de informar:

**1º. Informações importantes:** O inventário é um procedimento extremamente complexo, portanto, dúvidas como: qual o custo dos tributos, quanto tempo, como é feita a divisão dos bens, qual o custo do advogado, qual o custo das custas judiciais, quais certidões e documentos são necessários e outros, dependem de um **minucioso** levantamento documental e apuração **exata** da situação patrimonial existente na data do falecimento.

Em razão disso, para facilitar os clientes disponibilizamos também um roteiro informativo no link abaixo:

<https://alexandreberthe.com.br/qual-valor-do-inventario/>

**2º. Como é feita a somatória dos bens que serão partilhados?** Para apuração dos valores é obrigatório que sejam apresentadas certidões diversas e documentos que indiquem o valor exato dos bens na data do falecimento; quando estamos diante de recursos em banco, deverá ser apurado o saldo bancário no dia do falecimento. Além disso, é preciso avaliar se existe ação judicial em nome da pessoa falecida, se há créditos ou dívidas e outras pesquisas financeiras mais complexas. E, será fundamental decidir quem será o administrador (inventariante) dos bens até a divisão.

**3º. Como é feita a divisão dos bens?** Após apuração de todos os bens, excluída a meação (quando existir) e caso não tenha testamento, a divisão do patrimônio respeitará as regras existentes na Lei. Sendo importante avaliar o estado civil da pessoa falecida, se possuía filhos, se os pais são vivos ou se não há herdeiros diretos. Portanto, **somente** após o acesso aos dados é que o advogado terá condições de fazer o esboço da divisão dos bens. **(veja ao final a lista de informações iniciais)**

**4º. Como é o processo de inventário?** Após o levantamento de todas as informações o advogado avaliará se o procedimento deverá ser judicial ou se poderá ser feito de forma extrajudicial, se existirá necessidade de realizar a abertura de testamento, quem será inventariante, como será feita a divisão, avaliar questões sobre custos ao Estado, cartório e honorários, ou seja, somente após o levantamento das informações corretas é que o advogado terá condições de esclarecer dúvidas sobre valores, prazo e forma de divisão, que são as três principais dúvidas dos clientes.

**5º. Já que o inventário é complexo, como é feito o atendimento inicial?** Como informado, existe a obrigatoriedade de entender e analisar informações complexas sobre bens e herdeiros. É por isso que há necessidade da realização da consulta, **que tem duração aproximada de 35 a 45 minutos**, e é o momento em que o advogado conseguirá entender melhor o caso e prestar os aconselhamentos iniciais ao cliente sobre o que fazer e como fazer.

A consulta é realizada sempre mediante prévio agendamento e, em razão da complexidade é normal que outras reuniões ocorram após a consulta inicial. O agendamento é realizado por intermédio dos nossos telefones 11 5093-2572 / 5093-5896 ou 11 94335-8334.

📍 Av. Adolfo Pinheiro, 1.029 - CJ. 133 - Torre Sul - CEP 04733-200

Santo Amaro - São Paulo - SP

☎ 11 5093-2572 / 11 5093-5896 | 📞 11 94335-8334

✉ contato@alexandreberthe.com.br | 🌐 www.alexandreberthe.com.br



**Alexandre Berthe Pinto**  
A d v o g a d o

⇒ **Consulta Remota:** Sempre que possível a primeira consulta é realizada remotamente por intermédio dos dispositivos móveis, sem qualquer prejuízo ao cliente. A consulta remota facilita ainda a participação de outros herdeiros, ainda que em localidades diversas, desde que tenham computador ou smartphone.

6°. **Quais as informações necessárias para realização da consulta?** Sem prejuízo de outros dados que poderão ser obtidos posteriormente, a consulta técnica sempre possui melhor fluidez quando o cliente consegue esclarecer sobre as informações abaixo listadas.

### Listagem de Informações Iniciais

As informações solicitadas são utilizadas apenas para prévia análise e avaliação inicial.

**I. DADOS DO FALECIDO**

- A. Data do falecimento;
- B. Idade;
- C. Cidade e Estado do Falecimento;
- D. Cidade e Estado da última residência;
- E. Estado Civil (solteiro, casado, união estável, divorciado, viúvo);
- F. Renda quando do falecimento (informar se era aposentado, pensionista, autônomo ou funcionário CLT);
- G. Possui conhecimento se deixou Testamento?

**II. INFORMAÇÕES SOBRE HERDEIROS**

- A. Pai ou Mãe do falecido são vivos?
- B. Deixou filhos? Quantos? Existe algum menor de 18 anos?
- C. Há discussão entre os herdeiros?
- D. Os herdeiros acreditam que o procedimento poderá ser amigável?

**III. INFORMAÇÕES SOBRE BENS E DÍVIDAS**

- A. Deixou bem imóvel (casa, terreno, apartamento, etc), em caso positivo:
  - 1. Quantos imóveis existem?
  - 2. Qual valor aproximado de mercado de cada imóvel?
  - 3. Em qual cidade e estado os imóveis estão localizados?
  - 4. Algum imóvel está ocupado? Por quem?
- B. Deixou veículos, em caso positivo:
  - 1. Qual valor aproximado de cada veículo e modelo?
- C. Valores em aplicações e em banco:
  - 1. Qual valor aproximado total deixado em todos os bancos?
  - 2. Sabe informar se há valores em investimentos, aplicações em corretoras de valores e bolsa de valores?
- D. Sabe informar se deixou dívidas e valores?
- E. Sabe informar se existe algum processo judicial em que o falecido é autor ou réu?

Após o recebimento das informações, nossa equipe entrará em contato para prestar maiores esclarecimentos sobre o caso apresentado e informará sobre os procedimentos para realização do agendamento da consulta inicial remota.

OBS: aconselhamos que as respostas sejam encaminhadas via e-mail para [documentos@alebp.com.br](mailto:documentos@alebp.com.br). É importante que informe sempre seu nome completo e número de WhatsApp com DDD para que possamos retornar o contato conforme informado no link <https://alexandreberthe.com.br/qual-valor-do-inventario/>

**Muito Obrigado.**

v. 12.05.2021

📍 Av. Adolfo Pinheiro, 1.029 - CJ. 133 - Torre Sul - CEP 04733-200  
Santo Amaro - São Paulo - SP

☎ 11 5093-2572 / 11 5093-5896 | 📞 11 94335-8334

✉ contato@alexandreberthe.com.br | 🌐 [www.alexandreberthe.com.br](http://www.alexandreberthe.com.br)